

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80

000321

Qualquer oneração, penhora ou transferência deverá ser formalizada por instrumento próprio e arquivada na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA SEXTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração será exercida, com exclusividade e de forma individual, pela não sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos necessários à consecução do objeto social, inclusive assinatura de documentos perante órgãos públicos e instituições financeiras, contratação de serviços e operações bancárias comuns, sempre no interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro. A alienação ou oneração de bens imóveis não integrantes do giro usual da empresa depende de autorização expressa do sócio único.

Parágrafo segundo. A administradora poderá constituir procuradores, por instrumento público ou particular, com poderes específicos e prazo determinado (admite-se indeterminado apenas para mandatos judiciais), especificando-se atos e operações autorizados. O substabelecimento exige autorização expressa no mandato.

Parágrafo terceiro. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do art. 1.061 do Código Civil.

Parágrafo quarto. O uso da denominação social é privativo da administradora, que responderá pessoalmente pelos atos praticados com culpa ou dolo em afronta a este contrato ou à legislação vigente.

Parágrafo quinto. Fica autorizada a administradora, bem como procuradores regularmente constituídos, a obrigar a sociedade em operações de crédito junto a instituições financeiras, cooperativas de crédito, empresas de fomento mercantil e congêneres, observados o interesse social e as limitações desta cláusula.

Parágrafo sexto. Fica autorizado o sócio único a prestar avais e garantias em nome próprio; garantias pela sociedade dependerão de ato da administradora dentro dos limites desta cláusula e do interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 1º do art. 1.011 do Código Civil, nem se encontra sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco foi condenada pelos crimes ali elencados.

CLÁUSULA OITAVA-DA REPRESENTAÇÃO DO SÓCIO MENOR

O sócio **GUILHERME NIETO ARANTES**, por ser menor, será representado, para todos os atos societários, por seus pais **CRISTIANE NIETO ARANTES** e **KLEBERSON ARANTES**, no exercício do poder familiar (arts. 1.630 e seguintes do Código Civil). Os atos serão praticados em nome do sócio menor, no exclusivo interesse deste e da sociedade.

CLÁUSULA NONA-DAS VEDAÇÕES AO SÓCIO MENOR E DO PRÓ-LABORE

Enquanto perdurar a menoridade, o sócio não exercerá atividades de administração nem laborais na sociedade, vedado o recebimento de pró-labore.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80

000322

O pró-labore, quando devido, será atribuído exclusivamente ao administrador nomeado, observada a legislação previdenciária e tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO

O exercício social coincide com o ano civil. A escrituração contábil ficará a cargo de profissional habilitado. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, obedecidas as prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Poderão ser levantados balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados poderão ser distribuídos ao sócio único a título de antecipação, desde que preservada a integridade do capital social e observadas as vedações legais (art. 1.059 do Código Civil) e a legislação tributária pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU GRAVAME DAS QUOTAS DO SÓCIO MENOR

A alienação, cessão, oneração ou qualquer gravame sobre as quotas de titularidade do sócio menor dependerá de anuência expressa de seus representantes legais e, quando exigido em lei, de autorização judicial, devendo o ato ser formalizado por instrumento próprio e arquivado na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade não se dissolverá automaticamente, podendo ser continuada pelos herdeiros ou sucessores legais que manifestem interesse e possuam capacidade jurídica, mediante alteração contratual e observância da lei. Não havendo interesse ou capacidade, os haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, por meio de balanço de determinação (art. 1.031 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

Para os fins da cláusula anterior, será levantado balanço específico preferencialmente na data do evento (óbito/interdição). Enquanto não houver inventariante nomeado, os haveres poderão ser depositados em conta bancária específica. Aplicam-se os arts. 1.027, 1.028 e 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nas hipóteses dos arts. 1.033 a 1.038 do Código Civil, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nas hipóteses legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Este contrato é regido pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e demais normas aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos com observância dessas disposições e por deliberação do sócio único, quando cabível.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 41212734991 - CNPJ: 56.239.565/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio único declara que: (a) a sociedade se enquadra como microempresa; (b) a receita bruta anual, no exercício anterior, não excedeu o limite do art. 3º, I, da LC nº 123/2006; e (c) a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão do § 4º do art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA-DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obrigam-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio/PR, 07 de outubro de 2025.

CRISTIANE NIETO ARANTES

Assistente

Assistido: GUILHERME NIETO ARANTES

(assinatura eletrônica)

CRISTIANE NIETO ARANTES

Administradora/Representante

(assinatura eletrônica)

KLEBERSON ARANTES

Assistente

Assistido: GUILHERME NIETO ARANTES

(assinatura eletrônica)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000324

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G N ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03133723901	CRISTIANE NIETO ARANTES
03231748925	KLEBERSON ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2025 14:39 SOB Nº 20255336314.
PROTOCOLO: 255336314 DE 23/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517014697. CNPJ DA SEDE: 56239565000180.
NIRE: 41212734991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2025.
G N ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.180.213-3



POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR: *W. Nieto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.180.213-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2017

NOME: GUILHERME NIETO ARANTES

FILIAÇÃO: KLEBERSON ARANTES
CRISTIANE NIETO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/01/2013

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=167928, LVRO=438A, FOLHA=4

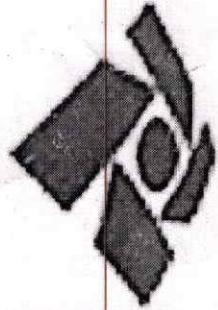
CURTI/BA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

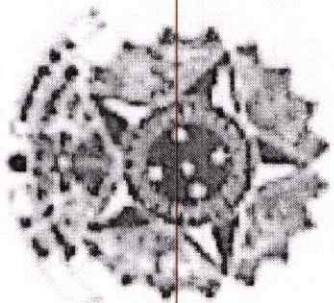
É PROIBIDO PLASTIFICAR

000326



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.572.769-97

Nome
GUILHERME NIETO ARANTES

Nascimento
17/01/2013

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000327

CÓDIGO DE CONTROLE

8D2A.6DDF.2C70.4647

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **18:43:09** do dia **10/11/2015** (hora e data de Brasília)

dígito verificador: **00**



PREFEITURA
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº1 56.239.565/0001-80, forneceu amostra dos produtos:

ESPECIFICAÇÃO
Arroz agulhinha tipo 1 - pacote c/5kg
Biscoito de Maisena – pacote 350g
Café torrado e moído - pacote 500g
Extrato de tomate – 340g
Açúcar cristal - embalagem 5 kg
Farinha de Trigo – 1 kg
Feijão cariquinho tipo 1 - Pacote 1kg
Fubá – 500g
Lite em pó integral – 400g
Macarrão Sêmola Joia – espaguete - 500g
Sal refinado - pacote 1kg
Leite pasteurizado integral - 1lt

Declaramos ainda, que a empresa supracitada demonstrou capacidade no tocante a qualidade dos serviços não há nada que a desabone até a presente data com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 29 de novembro de 2024.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Meury Naomi Matuda Marques
 Agente de Contratação



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91087836-02	56.239.565/0001-80	08/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	G N ARANTES
Endereço do Estabelecimento	RUA HENRIQUE DRUZINI, 06, SL 02 - SETOR 02 - JARDIM VENEZA - CEP 86300-402 FONE: (43) 3132-8707
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
AEROPORTOS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	111.572.769-97	GUILHERME NIETO ARANTES	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	031.337.239-01	CRISTIANE NIETO ARANTES	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até **03/02/2026**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91087836-02

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2026 11:36:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000332

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 56.239.565/0001-80, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Janeiro de 2026

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2026.01.05
11:36:55 -03'00'



Certificação

JP

000333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 56.239.565/0001-80, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Janeiro de 2026

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2026.01.05 11:35:09
-03'00'



Certificação

Custas = R\$ 42,94
Página 0001/0001

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 220/2024
 Inscrição Municipal: 5418781
 Reg. Livro: 180
 Folha: 18781

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

NOME / RAZÃO SOCIAL

Razão Social
G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ
56.239.565/0001-80
 Nome Fantasia

Matrícula
14005

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA
 Complemento
SALA 02
 Bairro
CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ

Cidade
Cornélio Procópio

Número
210
 CEP
86300-000
 UF
PR

ATIVIDADE ECONÔMICA

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 1413403 - Fação de roupas profissionais
 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
 - e outras atividades constantes no cartão do CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº 17701 DE 30/08/2024. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE(FACHADA,MUROS,PLACAS E OU SIMILARES),DE ACORDO COM O ART.160 DA LEI MUN.093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPL.Nº065/02.CONF.REC.DEVE CONTR.DEST.OS RESID.RECICLÁS COOP.ASSOC.DE CATAD.INSO.NESTE MUNIC.CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIP.DE INVIABILIDADE.

Informações Complementares:

Controle Nº: 430/2024

Cornélio Procópio - PR, 02 Setembro 2024

Valmir dos Santos Rodrigues

Diretor da Fiscalização e Renda do Município

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 56.239.565/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:13 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até **08/03/2026**.

Código de controle da certidão: **78BC.B7AB.3DB7.0D49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000336

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038515241-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.239.565/0001-80**
Nome: **G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 56239565000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

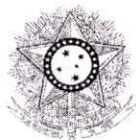
Contribuinte: 96004 - G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ TIBURCIO. - Compl. SALA 02
- CEP 86.300-000

Código de Controle

CWVD7H64KWM26BV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 07 de Janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.239.565/0001-80

Certidão nº: 4913454/2026

Expedição: 23/01/2026, às 15:54:59

Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.239.565/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 56.239.565/0001-80**Razão**

G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Social:**Endereço:**R HENRIQUE DRUZINI 06 SALA 02 / SETOR 02 / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026**Certificação Número:** 2026011504316307163496

Informação obtida em 23/01/2026 15:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
02/08/2024 - 17 35 55**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	91087836-02	Inscrição CNPJ 56.239.565/0001-80
Nome Empresarial	G N Arantes Comercio e Servicos Ltda	
Endereço	Rua Joao Batista Pereira Lima, 210. SI 02. Conjunto Res. Jose Tiburcio 86300-000 - Cornelio Procopio - PR	
Telefone	(43)99971-1430	
E-mail	BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1413-4/03 - Faccao de Roupas Profissionais 2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas 2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal 2542-0/00 - Fabricacao de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias 2732-5/00 - Fabricacao de Material Eletrico para Instalacoes em Circuito de Consumo 4634-6/01 - Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suinas e Derivados 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticinios e Frios 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930-2/04 - Transporte Rodoviario de Mudancas 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas 5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	